



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2994
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Ofício Circular Nº 31/2022/PROGRAD

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022

Às Coordenações de Cursos de Graduação da UFSC

Assunto: Programa de Monitoria Indígena e Quilombola

Considerando a Instrução Normativa conjunta Nº 001/2022/PROGRAD/PROAFE, de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o novo Programa de Monitoria Indígena e Quilombola da Universidade Federal de Santa Catarina e que revogou a Instrução Normativa nº 001/PROGRAD/SAAD;

Considerando (i) os direitos culturais, costumes e tradições indígenas e quilombolas previstos na Constituição Federal de 1988; (ii) a Convenção nº 169 da OIT, de 7 de junho de 1989, que afirma a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprias dos povos indígenas e tribais; (iii) as leis nº 12.711, de 29 de agosto 2012, e nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que versam sobre a reserva de vagas em instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação por pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e por pessoas com deficiência; (iv) a Resolução Normativa nº 52/2015/CUn e suas alterações, dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas (PAA) no âmbito da UFSC; (v) a Resolução Normativa nº 175/CUn/2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional na UFSC; (vi) o compromisso da UFSC nas ações de equidade para o aproveitamento acadêmico e a permanência estudantil de estudantes indígenas e quilombolas;

Considerando que as bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola tem por finalidade atender aos estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de Graduação, fortalecendo o desenvolvimento do papel de estudante universitário para o bom desempenho acadêmico e permanência na universidade;

Considerando os critérios para distribuição e seleção de bolsistas definidos na Instrução Normativa conjunta Nº 001/2022/PROGRAD/PROAFE bem como o necessário diálogo intercultural previsto no Programa de Monitoria Indígena e Quilombola;

Considerando a tabela abaixo que apresenta os números totais relativos a estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de Graduação da UFSC ao final do semestre letivo 2022.2:

Curso	Centro	Estudantes indígenas regulares	Estudantes quilombolas regulares	TOTAL
Administração	CSE	0	3	3
Administração (noturno)	CSE	1	0	1
Agronomia	CCA	5	0	5
ANIMAÇÃO - Bacharelado	CCE	0	1	1
Antropologia	CFH	1	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2994
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

ARQUITETURA E URBANISMO	CTC	2	1	3
ARTES CÊNICAS	CCE	1	1	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CCB	0	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CSE	1	0	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	CSE	2	0	2
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	CTC	1	1	2
CIÊNCIAS SOCIAIS	CFH	2	0	2
CIÊNCIAS SOCIAIS (noturno)	CFH	1	0	1
CINEMA	CCE	1	0	1
DESIGN	CCE	0	1	1
DIREITO	CCJ	1	1	2
DIREITO (noturno) - CCJ	CCJ	3	2	5
EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura	CED	5	0	5
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	CDS	1	2	3
ENFERMAGEM	CCS	6	1	7
ENGENHARIA CIVIL	CTC	1	0	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	CTC	0	1	1
ENGENHARIA MECÂNICA	CTC	0	1	1
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CTC	1	0	1
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	CCA	1	0	1
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá] (655)	CTS	1	0	1
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Semestral]	CTC	1	0	1
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	CTC	1	0	1
FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	CTS	1	1	2
FONOAUDIOLOGIA	CCS	3	0	3
HISTÓRIA	CFH	1	0	1
JORNALISMO	CCE	6	0	6
LETRAS - ESPANHOL	CCE	2	0	2
LETRAS - FRANCÊS	CCE	1	0	1
LETRAS - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura	CCE	0	1	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (428)	CCE	1	0	1
INTERCULTURAL INDÍGENA DO SUL DA MATA ATLÂNTICA - Licenciatura	CFH	47	0	47
MATEMÁTICA - Licenciatura (223)	CFM	1	0	1
MEDICINA	CCS	21	6	27
MEDICINA (Campus Araranguá)	CTS	13	4	17
MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]	CCR	0	1	1
NUTRIÇÃO	CCS	3	0	3
ODONTOLOGIA	CCS	12	2	14
PEDAGOGIA	CED	3	3	6
PSICOLOGIA	CFH	6	1	7
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CSE	1	0	1
SERVIÇO SOCIAL	CSE	1	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2994
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

SERVIÇO SOCIAL (noturno)	CSE	1	2	3
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (noturno)	CTC	1	0	1
ZOOTECNIA	CCA	2	0	2
Total				207

A PROGRAD e a PROAFE informam que:

1. Para o semestre letivo 2023.1, o número de bolsas de monitoria indígena e quilombola será de trinta (30) bolsas para os cinco *campi* da UFSC;
2. O Campus de Araranguá disporá de seis (6) bolsas de Monitoria Indígena e Quilombola considerando sua demanda específica;
3. O valor das bolsas é de R\$ R\$ 472,80, e o auxílio transporte para R\$ 132,00. Assim, o valor total da Bolsa de Monitoria Indígena e Quilombola corresponde a R\$ 604,80, pago proporcionalmente aos dias trabalhados, a partir do semestre 2023.1;
4. As coordenações de Cursos que possuam estudantes indígenas e quilombolas matriculados(as) podem manifestar sua intenção de bolsas preenchendo o formulário anexo e enviando-o para o endereço eletrônico pmiq.prograd@contato.ufsc.br com cópia para janaina.santos@ufsc.br com o assunto **PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA E QUILOMBOLA** até **12 de fevereiro de 2023**;
5. O número de bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola destinada a cada curso serão definidos pela PROGRAD e PROAFE, a partir das manifestações das coordenações de curso, tendo como critério o número de estudantes indígenas e quilombolas com matrículas regulares nos cursos bem como as demandas específicas dos(as) estudantes;
6. Para a distribuição das bolsas também serão considerados os cursos que receberão estudantes ingressantes em 2023.1 (calouros);
7. A seleção dos(as) monitores(as) em Florianópolis ocorrerá através de edital unificado, publicado pela PROAFE e PROGRAD, cabendo às coordenações de curso contribuir com a divulgação do referido aos estudantes do curso bem como acompanhar o processo de seleção;
8. Estudantes de todos os cursos que possuem estudantes indígenas ou quilombolas podem se candidatar para atuar como monitores(as);
9. O resultado da distribuição será publicado até o **dia 24 de fevereiro de 2023** e, a partir desta data, as Coordenações de Cursos do Campus Florianópolis receberão da PROGRAD e da PROAFE a lista de monitores(as) selecionados(as) para as vagas e poderão proceder ao cadastramento no sistema Moni;
10. As bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola terão vigência a partir de 06 de março de 2023, e encerrar-se-ão 10 de julho de 2023, coincidindo com o semestre letivo 2023.1.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2994
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade em exercício